



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 2 |
| Dispensas .....                     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4.557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o dia 25 de dezembro, quarta-feira, é data dedicada às comemorações do "Natal" e o dia 1º de janeiro, quarta-feira, é data dedicada às comemorações de "Confraternização Universal";

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, que será até às 12h.

**Art. 2º** - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 452/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Empresa especializada para a realização de SHOW ARTISTICO, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades Réveillon, neste Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1qdpViP\\_JJOf8pSv9JTV8FWLII41pLL68/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1qdpViP_JJOf8pSv9JTV8FWLII41pLL68/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/12/2024

### Dispensas

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação N° 448/2024 Processo N° 2024/001052

**OBJETO:** Aquisição do conjunto de programação desplugada para as turmas de Creche da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 43.140,00 (Quarenta e três mil, cento e quarenta reais).

CONTRATADA: PNCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ROBÓTICOS E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ N° 07.301.570/0001-60

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 19/12/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.